



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 20 de março de 1987

ANO XI — Nº 54

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6
PROCURADORIA GERAL .....	6
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF .....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	7

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 10.183, DE 20 DE MARÇO DE 1987

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, § 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os resultados dos estudos técnicos realizados pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos,

considerando o resultado da 2ª fase da auditoria levada a efeito junto às empresas operadoras dos serviços de transporte público coletivo;

considerando os reajustes salariais concedidos aos trabalhadores do setor e o realinhamento dos preços dos insumos necessários à produção do serviço;

considerando, finalmente, a proposição contida no item 2 da Resolução nº 200/87-CTPC/DF, de 6 de março de 1987, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

DECRETA:

Art. 1º — Ficam estabelecidos os seguintes valores e períodos de vigência para os custos unitários de que trata o artigo 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986:

especificação	1ª patamar-vigência de 01.11.86 a 15.01.87		2ª patamar-vigência de 15.01.87 a 28.02.87		3ª patamar-vigência a partir de 01.03.87	
	LINHAS INTERNAS (CZ\$/km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (CZ\$/km)	LINHAS INTERNAS (CZ\$/km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (CZ\$/km)	LINHAS INTERNAS (CZ\$/km)	LINHAS DE LIGAÇÃO (CZ\$/km)
operadora						
ALVORADA	7,16	-	8,08	-	10,70	-
PIONEIRA/ PLANETA	7,82	6,16	8,85	7,15	11,78	10,04
TCB	7,92	6,22	8,78	7,05	10,80	9,16
VIPLAN	7,42	5,81	8,23	6,58	11,05	9,35

Art. 2º — A remuneração dos serviços de transporte público de que tratam os artigos 2º, § 1º, e 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior, observados os respectivos períodos de vigência.

Art. 3º — Permanecem inalterados os valores dos preços de passagem em vigor, fixados pelo Decreto nº 10.156, de 27 de fevereiro do corrente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 10.064, de 05 de janeiro de 1987, e demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

#### DECRETO Nº 10.184, DE 20 DE MARÇO DE 1987

Altera dispositivos do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062/87.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando a proposta contida na Resolução nº 191/87, de 30 de janeiro de 1987, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 17 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, acrescido de parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 — No serviço do tipo convencional, as linhas são classificadas, segundo suas características predominantes, em:

I — Internas:

a) das cidades-satélites, quando todos os pontos do itinerário estão localizados dentro de uma mesma cidade-satélite ou em áreas adjacentes conurbadas;

b) do Plano Piloto, quando todos os pontos do itinerário estão localizados no mesmo ou em áreas adjacentes conurbadas;

II — de ligação, quando fazem a conexão entre pontos do Plano Piloto e pontos localizados em qualquer cidade-satélite e entre pontos localizados em cidades-satélites distintas.

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**DIRETOR**

**ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do  
"Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX: - 225-6830 - Ramal 312  
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.  
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cz\$ 153,40  
Semestral ..... Cz\$ 76,70

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cz\$ 89,00  
Semestral ..... Cz\$ 44,50

**Para remessa através da ECT:**

Anual ..... Cz\$ 233,40  
Semestral ..... Cz\$ 116,70

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 1.341,37  
Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 20,96

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

§ 1º — Para o fim de aplicação deste artigo, a área conurbada que tiver administração própria será entendida como cidade-satélite.

§ 2º — O Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal poderá, por proposta do Departamento de Transportes Urbanos, modificar a classificação de uma linha, nos casos em que a existência de condições peculiares de conurbação justificar a não aplicação do critério, previsto neste artigo, da localização administrativa dos pontos conectados".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

**DECRETO Nº 10.185, DE 20 DE MARÇO DE 1987**

**Declara servidor integrante da Tabela Numérica de Extranumerários-mensalistas da então Prefeitura do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 229, de 03 de abril de 1963, e 238, de 09 de setembro de 1963, e o que consta do Processo nº 030.001.755/86,

**DECRETA:**

Art. 1º — Declarar integrante da Tabela Numérica de Extranumerários-mensalistas, da então Prefeitura do Distrito Federal, MANOEL FERRAZ DE ABREU, no Cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 238, de 09 de setembro de 1963.

Art. 2º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagirão a 28 de novembro de 1985.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

**WALTER JOSÉ DE MOURA**

**DECRETO Nº 10.186, DE 20 DE MARÇO DE 1987**

**Transpõe cargo para a Categoria Funcional de Agente Administrativo do Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, e nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e o que consta do Processo nº 030.001.755/86,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica transposto para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-401.6, classe "E", faixa gradual I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por MANOEL FERRAZ DE ABREU, matrícula nº 29.578-7.

Art. 2º — São concedidas progressões funcionais, nos termos do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, ficando o servidor posicionado na referência NM-32.

Art. 3º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a contar de 28 de novembro de 1985.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

Governador do Distrito Federal

**WALTER JOSÉ DE MOURA**

**DECRETO Nº 10.187, DE 20 DE MARÇO DE 1987**

**Homologa a Decisão nº 164/86 do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou nova proposta de redação para o art. 131, item IV, do Decreto nº 3.665/77, que modifica o Código de Edificação das Cidades-Satélites do Distrito Federal.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 137.000.651/86,

**DECRETA:**

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 164/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou proposta de alteração do Artigo 131, item IV, do Decreto nº 3.665, de 26 de abril de 1977, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131 — São as seguintes as áreas e dimensões mínimas permitidas para compartimentos:

- I — .....  
 II — .....  
 III — .....  
 IV — Banheiros — 2,50m<sup>2</sup> — 1,20m"

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

**DECRETO N° 10.188, DE 20 DE MARÇO DE 1987**

Homologa a Decisão n° 21/86, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.000.845/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão n° 21/86 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a localização do terreno destinado ao Museu do Índio, de acordo com o Risco do Arquiteto Oscar Niemeyer, registrado na Planta EMO-PR 46/1, e que se situa entre as Estacas 32 e 33 do Eixo Monumental, ocupando a faixa útil do Canteiro Central, na Região Administrativa de Brasília — RA-I, consubstanciado no Projeto Urbanismo-Parcelamento-URB 15/87 — SICAD — 120 — III — 6 — A e 120 III — 6 — B e o Memorial Descritivo MDE/15/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

**DECRETO N° 10.189, DE 20 DE MARÇO DE 1987**

Homologa a Decisão n° 168/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 080.034/73,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão n° 168/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu INDEFERIR a solicitação formulada pelo Condomínio do Bloco "H", da SQS 307, da Região Administrativa de Brasília — RA-I, no sentido de autorizar a colocação de grade de ferro no pilotis do referido Bloco.

Art. 2º — O Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras — SVO, notificará os Condomínios das Edificações que contenham qualquer elemento construtivo que impeça a livre circulação de pedestres, salvo nos casos em que haja acentuada diferença de nível entre o piso do pilotis e a área adjacente.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA**

## Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 1º, do Decreto n° 9.269, de 13 de fevereiro de 1.986, com a redação dada pelo Decreto n° 10.154, de 25 de fevereiro de 1.987,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES para a função de membro efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, com mandato até o mês de março de 1988.

Brasília, 20 de março de 1.987

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## GABINETE CIVIL

### ÓRGÃOS VINCULADOS

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO N° 023, DE 16 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ LINO PRUDÊNCIO, matrícula n° 00.294-1, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Referência NM-24, a partir de 16 de março de 1987.

Brasília-DF, 16 de março de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030002562/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OLAVO RODRIGUES DE MOURA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula n° 26.724-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de março de 1987.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

### COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe

foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

Designar EXPEDITO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 12.117-7, Código NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Instrução e Programação da Divisão de Programação e Controle, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Material

Brasília, 20 de março de 1987

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.460-3, Código AFT, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAURÍLIO SEVERINO CARLOS, Diretor da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita/SEF, matrícula 13.974-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 16.03 a 14.04.87.

Brasília, 11 de março de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUIVAR ALVES DE SOUZA CAMASHO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.230-1, Código AFT, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA MARTHA MOYSES, Chefe da Seção de Arrecadação da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita/SEF, matrícula 08.037-3, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.03 a 15.04.87.

Brasília, 13 de março de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N° 040.000.044/87

INTERESSADO: VICENTE DE PAULO QUINTELLA BARCELLOS

REQ. N° 03/87-SE

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de uma diária, ao Senhor VICENTE DE PAULO QUINTELLA BARCELLOS, Assessor do Gabinete desta Secretaria, para

viagem à cidade de São Paulo, no dia 01.04.87, onde participará da reunião com técnicos SE SG-CEDATE-FIGUEIREDO FERRAZ LTDA, objetivando a ajustagem final para a liberação do desenvolvimento da etapa anteprojetado arquitetura e equipamento da futura Escola Técnica Federal de Brasília.

**Publique-se.**

Brasília, 10 de março de 1987

MARIA MARTA CINTRA  
Chefe do GAB-SE

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO

DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho com SÉRBIO TÉLIO TAVARES VITORINO, matrícula n° 684, Biólogo, Código LT-NS-728, Classe "A", Ref. 5, da TP/ISDF, a partir de 10 de março de 1987.

Brasília-DF, 13 de março de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, a servidora WANDERLINA ALVES DE SOUSA, matrícula n° 226-TP/ISDF, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Ref. 32, da função de Assistente da Gerência de Controle de Zoonoses, Código LT-DAI-112.3, a partir do dia 31.03.87.

Brasília-DF, 17 de março de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N° 001/87-SSS

O Secretário de Serviços Sociais, no uso de suas atribuições regimentais, bem como:

**considerando** que o crescimento populacional explosivo de Brasília, conforme muito bem ressalta a "Carta de Brasília", decorre de seu elevado poder de atração e das enormes disparidades regionais causadoras dos processos migratórios;

**considerando** que o gigantismo urbano prematuro e ameaçador existente na Capital Federal, tem provocado sérios desequilíbrios na oferta de equipamentos comunitários;

**considerando** que a qualidade de vida de parcela significativa da população se encontra abaixo dos níveis mínimos satisfatórios;

considerando que as prioridades nacionais e do Governo do Distrito Federal estão centradas na concessão de prioridades às questões sociais;

considerando, finalmente, que o moderno conceito de planejamento governamental é essencialmente participativo, fundamentado em estratégias compromissadas com as prioridades sociais e a realidade objetiva da comunidade,

**RESOLVE:**

Criar grupo de trabalho com a finalidade de estudar e implantar a proposta "ALTERNATIVA INTERGOVERNAMENTAL DE REINTEGRAÇÃO SÓCIO-RURAL DA POPULAÇÃO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL", que será composto por representantes dos órgãos relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro deles:

- Secretaria de Serviços Sociais  
SONIA MESSEMBERG GUIMARÃES  
TEREZINHA PARENTE DE PINHO  
NILSON BOTARO DA SILVEIRA

- Fundação do Serviço Social  
CÉLVORA MADALENE DE CASTRO DA COSTA  
- Secretaria de Agricultura e Produção  
MARIA REGINA DE MATTOS  
- Secretaria de Habitação  
DINÁ ANTONIO CARDOSO

Brasília, 19 de março de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

**PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1987**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar CLAUDIA VALÉRIA DE CASTRO ALMEIDA RODRIGUES, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzados).

Brasília, 19 de março de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1987**

Regulamenta o Decreto nº 10.024, de 22 de dezembro de 1986, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, do Decreto nº 10.024, de 22 de dezembro de 1986,

**RESOLVE:**

Art. 1º — O termo Núcleos Rurais, previsto no artigo 3º do Decreto nº 10.024/86, compreende parcelas divididas e numeradas, destinadas a explorações agropecuárias, agroindustriais e extrativas minerais, desde que atendida a legislação pertinente a cada atividade.

§ 1º — As atividades especificadas neste artigo poderão ser exercidas em áreas isoladas.

§ 2º — O Projeto Combinado Agroubano de Brasília não se inclui na definição constante deste artigo, uma vez que a concessão de uso de suas unidades residenciais e parcelas rurais é regida por regra específica.

Art. 2º — Para efeito de cumprimento do disposto nas alíneas do § único do art. 6º do Decreto 10.024/86, fica instituída a Comissão de Seleção, integrada por 4 (quatro) membros, sendo:

- a) um técnico do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do DF;
- b) um técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;
- c) um técnico da Comissão de Planejamento Agrícola da Secretaria de Agricultura e Produção; e
- d) um representante de entidade de classe rural.

§ 1º — Os componentes da comissão instituída no caput deste artigo serão indicados por cada órgão participante e terão mandato de 01 (um) ano.

§ 2º — A Comissão de Seleção observará as seguintes normas referentes à aplicação do § único do art. 6º do Decreto nº 10.024/86:

I — entende-se por "condição de agricultor" o exercício de trabalho de natureza agropecuária, ou o gerenciamento deste, a qualquer título;

II — a condição a que se refere a alínea anterior deverá ser comprovada através de registro em carteira de trabalho, apresentação de contratos de trabalho legalmente reconhecidos ou títulos de ocupação, ou, na falta destes, outra prova a critério da Comissão de Seleção;

III — entende-se por domicílio no Distrito Federal a residência do pretendente, ou o exercício de sua ocupação principal no Distrito Federal por um prazo mínimo de 02 (dois) anos anteriores à data do requerimento da concessão;

IV — os conhecimentos exigidos na alínea "e" do Decreto nº 10.024/86, serão aferidos através de testes de capacitação a serem aplicados pela Comissão de Seleção;

V — nos casos de transferência a que se referem os artigos 7º e 8º desta Portaria não se aplica o disposto nas alíneas "a" e "e" do art. 6º do Decreto nº 10.024/86, devendo a Comissão de Seleção proceder a uma avaliação "in loco" do cumprimento das atividades previstas no Plano de Utilização da gleba pretendida;

VI — no caso de requerimento ou transferência de concessão ou arrendamento, para projetos agroindustriais, não serão aplicados os dispositivos do art. 6º do Decreto nº 10.024/86. Neste caso, a Comissão de Seleção ouvirá necessariamente as Secretarias de Agricultura e Produção, de Indústria e Comércio e de Ciência e Tecnologia e Meio-Ambiente — para atendimento da legislação pertinente e definição das condições técnicas, econômicas e financeiras do projeto, bem como da área a ele destinada.

§ 3º — O limite de idade previsto no art. 6º, alínea "e" do Decreto nº 10.024/86, não será observado nos seguintes casos:

- I — renovação de contrato e de concessão de uso;
- II — ocupações reconhecidas até a data da publicação do Decreto nº 10.024/86;
- III — outorga de concessões a posseiros produtivos;
- IV — arrematação em praça ou leilão, desde que a restrição não conste do Edital.

Art. 3º — Para efeito do art. 7º do Decreto nº 10.024/86, equipara-se ao proprietário os arrendatários, qualquer que seja o regime jurídico de seus contratos.

Art. 4º — A vedação de que trata o art. 8º do Decreto nº 10.024/86 não incide nos seguintes casos:

- I — transferência causa mortis, observados os ditames do art. 17 e seus parágrafos;
- II — concessão de lotes residenciais ou comerciais e concessionários ou arrendatários que realizam exploração agropecuária na gleba.

Art. 5º — A restrição prevista no § único do art. 8º alcança os arrendos sob qualquer forma de contrato.

Art. 6º — Entende-se por domicílio a presença constante do concessionário no imóvel rural e a administração direta da exploração agropecuária nele desenvolvida.

Art. 7º — O Plano de Utilização para exploração do imóvel concedido ou transferido será elaborado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com a colaboração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e a participação do promitente concessionário.

§ 1º — O Plano de Utilização poderá ser modificado, mediante proposta do concessionário à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apreciação.

§ 2º — Constatada a mora da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal no cumprimento do prazo estabelecido no § 1º, a modificação proposta será tida como aprovada.

Art. 8º — A transferência ou cessão prevista no art. 16, do Decreto nº 10.024/86, somente poderá ser admitida após 2 (dois) anos de vigência do contrato e mediante prévia e expressa anuência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, do cedente e sua consorte.

Art. 9º — A transferência dos arrendamentos em vigor, de que trata o art. 29 do Decreto nº 10.024/86, será efetuada pelo prazo remanescente do contrato cedido.

§ único — Se o pretendente optar pela transferência, de acordo com as normas do Decreto nº 10.024/86, o prazo da concessão será o previsto no seu art. 5º, cumpridas as disposições do art. 6º e § único do referido Decreto.

Art. 10 — Para efeito da fiscalização a que se refere o artigo 25 do Decreto nº 10.024/86 ficam obrigados os arrendatários e concessionários a apresentarem, anualmente, o valor de suas vendas, discriminado por produtos e respectivas quantidades.

§ único — A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal poderá exigir, para efeito dessa comprovação, outros documentos tais como notas fiscais de compra e venda, contratos de prestação de serviços ou cédulas de crédito rural.

Art. 11 — As áreas retomadas em decorrência dos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.024/86, com até 20 (vinte) hectares, cujo valor da indenização não ultrapasse a 100 (cem) salários mínimos, serão redistribuídos, prioritariamente, a agricultores com renda inferior a 5 (cinco) salários mínimos.

§ primeiro — A redistribuição de glebas obedecerá a critérios de classificação estabelecidos pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

§ segundo — As glebas rurais e as respectivas unidades residenciais integrantes do Projeto Combinado Agroubano de Brasília serão redistribuídas nos termos das disposições deste artigo.

Art. 12 — As glebas retomadas com mais de 20 (vinte) hectares, ou cujas benfeitorias tenham valor superior a 100 (cem) salários mínimos, serão redistribuídas através de leilão cujos editais deverão mencionar o Decreto nº 10.024/86 e especificar os requisitos exigidos no seu art. 6º.

§ único — No caso de redistribuição prevista neste artigo a renda auferida em leilão será incorporada ao Fundo destinado a indenização de benfeitorias e melhoramentos de interesse da comunidade rural.

Art. 13 — Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS  
Secretário

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competên-

cia que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar RÚBIO MACHADO DE SOUSA, Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 19.335-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1987.

Brasília, 19 de março de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ELIUD SOUSA MARTINS JÚNIOR, Datiloscopista Policial, matrícula 19.333-X, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe do Posto de Identificação, Código DAI-111.3, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1987.

Brasília, 19 de março de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ELIUD SOUSA MARTINS JÚNIOR, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19-333-X, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1987.

Brasília, 19 de março de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

## PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 07, DE 20 DE MARÇO DE 1987

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, combinado com o item XII, do mesmo artigo, e na forma do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Delegar ao Procurador do Distrito Federal, de 1ª Categoria, Doutor ARMANDO JOSÉ DO VALLE, matrícula nº 01.979-8 poderes para representar o DISTRITO FEDERAL nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da

Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, a serem realizadas no dia 23 de março, às 11:00 horas.

Brasília, 20 de março de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA N° 08/87-GAB/PRG, 20 DE MARÇO DE 1987

Reconduzir os membros da Comissão de Recurso Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2° do Decreto n° 7.755, de 07 de novembro de 1983,

RESOLVE:

1. Reconduzir os membros que integram a Comissão de Processo Administrativo, designados pelas Portarias n°s 07 e 09/86 — GAB/PRG, constituída para apurar, em Processo Administrativo, os fatos de que dá notícia o Processo n° 020.000.380/86.

2. A referida Comissão é composta pelos seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:

a) ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria — Matrícula n° 2.358-7

b) JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Matrícula n° 07.391-1

c) EDISON DEL PAPA, Agente Administrativo — Supervisor de Processos Administrativos da Secretaria de Administração — Matrícula n° 09.105-7.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR ZILDA INÊZ EVANGELISTA, Agente Administrativo, matrícula 26.734-1, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de março de 1987

OSVALDO XAVIER DA SILVA

## 3ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O PROCURADOR CHEFE DA 3ª SUBPROCURADORIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR MARINA GONÇALVES DE MORAES, Agente Administrativo, matrícula 019.137-X, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, da 3ª Subprocuradoria, a partir de 13.03.87.

Brasília-DF, 16 de março de 1987

JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA

Procurador Chefe da 3ª SPR  
Substituto

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 84, DE 18 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n° 4132/86,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 05 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, Código TCDF-DAS-101.3, do Quadro/Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 18 de março de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB  
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO  
DISTRITO FEDERAL

SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054  
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF

### AVISO DE LICITAÇÕES

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão Especial de Licitação — CEL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público que realizará as seguintes licitações:

LICITAÇÃO	DATA E HORÁRIO	OBJETO
CM-028/87-CEB	10.04.87 15:00 HS	LÂMPADAS INCANDESCENTES, LUZ MIXTA, VAPOR 'MERCÚRIO, LUMINÁRIAS ' DE 400W E PROJETORES PARA LUMINÁRIAS DE 400 W.
CM-029/87-CEB	13.04.87 14:30 HS	CABO DE ALUMÍNIO ISOLADO EM EPR, BITOLA 300 MCM, 15 KVA-NA.
CM-030/87-CEB.	13.04.87 15:30 HS	CABOS DE ALUMÍNIO NÚ DE DIVERSAS BITOLAS.
CM-031/87-CEB	13.04.87 16:30 HS	CABOS DE COBRE EM BU I SOLADO E NÚ, DIVERSAS ' BITOLAS.
CM-032/87-CEB	14.04.87 15:00 HS	GUINDAUTOS PARA CAMI NHÕES.

Os editais acima encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter as informações complementares, devendo candidatar-se somente as firmas devidamente cadastradas na CEB e habilitadas para fornecer os materiais, objeto de cada licitação.

Brasília-DF, 20 de março de 1987

ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA  
Comissão Especial de Licitação — CEL  
Presidente

**CRISTALINA ATLÉTICO CLUBE****EDITAL**

A Diretoria do CRISTALINA ATLÉTICO CLUBE, convoca todos os sócios e interessados para a Assembléia Geral que fará realizar às 20:00 horas do dia 25 de março de 1987, em sua sede provisória, sita à QE 04 - ÁREA ESPECIAL N° 01 - GUARÁ II, para tratar dos seguintes assuntos:

- Fundação do Clube
- Aprovação dos Estatutos
- Eleição e posse do Conselho Deliberativo
- Eleição e posse do Conselho Fiscal
- Eleição e posse da Diretoria Executiva

Brasília-DF, 19 de março de 1987

A DIRETORIA

Cz\$ 131,55)

**GRÊMIO RECREATIVO CBB FUTEBOL CLUBE****EDITAL**

A Diretoria do GRÊMIO RECREATIVO CBB FUTEBOL CLUBE, convoca todos os sócios e interessados para a Assembléia Geral que fará realizar às 20:30 horas do dia 25 de março de 1987, em sua sede provisória, sita ao SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NOROESTE, CONJUNTO "C", QUADRA 916, para tratar dos seguintes assuntos:

- Fundação do Clube
- Aprovação dos Estatutos
- Eleição e posse do Conselho Deliberativo
- Eleição e posse do Conselho Fiscal
- Eleição e posse da Diretoria Executiva

Brasília-DF, 19 de março de 1987

A DIRETORIA

(DAR - Cz\$ 131,55)

**MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A**

CGC/MF: 00003228/0001-35

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Acionistas na Sede da Empresa à CRS - 505 - Bloco B - Loja 35, na cidade de Brasília, Distrito Federal, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, relativo ao exercício encerrado em 31.12.86.

Brasília-DF, 13 de março de 1987

GLAUCIO FERNANDO BLEY

Diretor

(Dias 18, 19 e 20)

**SLAVIERO COMERCIAL S.A.**

CGC/MF 00024265/0001-20

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Empresa à CRS - 505 - Bloco B - Loja 35, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, relativo ao exercício encerrado em 31.12.86.

Brasília-DF, 13 de março de 1987

DERCI SLAVIERO

Diretor

(Dias 18, 19 e 20)

**CONSTRUTINS - COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A****EDITAL****CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam os Senhores acionistas da CONSTRUTINS - Comercial e Construtora Tocantis S/A convocados a se reunirem, cumulativamente, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, às 09:00 horas do dia 31 de março de 1987, em sua Sede Social, na SCLS-404, Bloco "D", loja 17, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1 - Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/86;
- 2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
- 3 - Deliberação sobre o resultado do exercício;
- 4 - Apreciar e aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

**II - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- 1 - Aumento do capital e conseqüente alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- 2 - Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da Empresa os documentos de que trata o art. 133 da lei n° 6.404/76.

Brasília-DF, 15 de março de 1987

JOSÉ MAIA LEITE - Dir. Presidente

(DAR - Cz\$ 762,99)

(dias 20, 23 e 24)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/87**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 8:30h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados), o Edital de Concorrência n° 001/87, referente duplicação de Rodovia BR-020, trecho Sobradinho/Planaltina, subtrecho 2° Balão de Sobradinho (Estaca 172), até a estaca 620, compreendendo serviços de terra, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização horizontal e vertical, sob o regime de empreitada, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Projeto DER 1.106 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, 4.1.1.0 - Obras e Instalações, 03 - Prosseguimento de Obras, FT-076.

CAPITAL: Cz\$ 10.000.000,00

CAUÇÃO: Cz\$ 800.000,00

ABERTURA: 22 (vinte e dois) de abril de 1987 às 15:00 horas.

Brasília, 17 de março de 1987

PAULO CARDOZO

Comissão de Licitação

Presidente

(Dias, 19, 20 e 23)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO****TOMADA DE PREÇOS N° 004/87**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTINUO

DATA: 30.03.87

LOCAL: SAI-N PROJEÇÃO "H" - 4° Andar, Sala 405

HORÁRIO: 10:00 horas

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Empresa, no andar térreo, no endereço acima.

KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação da CODEPLAN

(Dias 19, 20 e 23)

## AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA — ESAF  
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DO TESOUREIRO  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL ESAF/SF-GDF/Nº 005, DE 20 DE MARÇO DE 1987**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA — ESAF, relativamente ao concurso público realizado em 15/03/87 para o cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, a que se refere o Edital ESAF/SFGDF/Nº 014/86, publicado no D.O.U. de 15/12/86, torna público que:

I — a relação nominal dos candidatos classificados na primeira etapa do concurso é a que consta do Anexo I deste Edital;

II — o gabarito oficial, os critérios de avaliação e o resultado geral de todos os candidatos encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Núcleo da ESAF, Edifício CONIC — 5º andar — SDS — Brasília-DF.

Brasília, 20 de março de 1987

**REINALDO MUSTAFÁ**  
Diretor-Geral Substituto da ESAF

ANEXO 01

INSC. Nº	NOME	NOTA
02178	DENIO TORRES MELO	107
00322	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	105
00057	ROBISON PEREIRA DA SILVA	103
03117	AGNALDO MOREIRA MARQUES	103
02658	WALTER MENDES LUCAS	100
01609	KENNEDY LOPES DE OLIVEIRA	99
04534	WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JUNIOR	99
05809	FERNANDO SOARES SALES	99
00149	CASSIANO FERREIRA RELVA	97
01852	OLAVO DE CARVALHO PEREIRA	97
01216	WALDEMAR MOREIRA DUTRA	96
03504	MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES	94
04464	ENAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO	94
00884	ROGERIO VENTURA TEIXEIRA	94
02520	MARIA DE FATIMA MARTINS ALMEIDA	93
00529	MIRIAM PEREIRA RAMOS	93
01518	DEMERVAL PEREIRA SILVEIRA	93
05338	FRANCISCO ALVES DE FARIA	93
02408	EDUARDO ROMAO RODOVALHO	93
00910	LUIS HENRIQUE ALVES	93
01097	ABELIO JOSE DOS SANTOS	93
02143	VALERIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO	91
00281	JOSE ALCIDES DA SILVA	91
01465	JOAO BATISTA QUINTILIANO	91
01606	WALQUÍRIA TEIXEIRA FERRAZ	91
05089	ROBINSON MEDEIROS DOS SANTOS	91
05528	JUAREZ NUNES CAVALCANTE	91
00935	ITAMAR PEDRO DA SILVA	91
02277	LUIZ ALBERTO PORTO MARTINS	91
01367	JOAO LUIS FISCHER DIAS	91
00813	OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO	91
00600	MARCOS JARDEL FARIAS MARTINS	90
01617	JOAO VIANA DA COSTA	90
00506	JOSE MARIA ROCHA PICANÇO	90
04054	NILSON DE CASTRO LOPES	89
00345	FATIMA APARECIDA DAS NEVES	89
00091	ADAO RODRIGUES DE PAULO	88
02667	CARLOS WALMIR RABELO	88
03379	NICOLAU KONKEL JUNIOR	88
00791	RAIMUNDO MONTE FARIAS	87
01371	MARCIO GUILHERME DA BOANORTE SILVEIRA	87
06018	JOSE DIAS NOGUEIRA	87
02657	ELDILANE MOURA TAVARES	86
02072	JOAO MOREIRA DE CARVALHO	86
00074	LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO	85
01686	MANOEL SANTOS DE SOUZA	85
00757	RENATO OLINTO BARROS	85
04231	RICARDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	85
02728	SOLANGE CAMPOS PEREIRA	85
02407	CLAUDSON HARDY DE AGUIAR FERNANDES	85
03659	ALBANIZE RODRIGUES DE OLIVEIRA MAIA	85
04122	SANDRA FARIAS DE MORAIS	84
01770	JANETE CABRAL DA SILVA	84
00648	HILARIO CARLOS R. DE ALBUQUERQUE	84
00909	JOACIR GOMES DOS SANTOS	84
00431	CLEIDE GOMES DE LIMA	84
05714	TARCISIO MOTA DA SILVA	84
01672	JOAO ALBERTO BATISTA RODRIGUES	84
03103	LUIS CARLOS AYRES DE AQUINO	84
00725	LUCIA FREITAS BEZERRA	83
00598	JADSON VIEIRA CAMPOS	83
03385	MARCOS SOARES RAMOS	83
00125	MARIA SOLANGE ALVES	83

05339	MAURO CAMPOS MENDONÇA	83
01701	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CAMPOS	83
00013	LEONARDO VILLELA DE CASTRO	83
00753	JULIO MARCELO DE OLIVEIRA	83
02897	IVO NEGREIROS TORRES	82
04428	GILSARA CARDOSO BARBOSA	82
04626	CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA	82
04051	MOACYR ALVES DO NASCIMENTO	82
00076	VILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	82
00540	LINA PRICILA DEHNINGER	82
03792	EDITH LOPES DE ALENCAR	82
01495	CELY MARGARETH TSCHIEDEL CURADO	82
02588	ISMAEL DA SILVA BARAO	82
01100	CLEIBER PEREIRA LOBO	82
09998	MIGUEL GERONIMO DA NOBREGA NETTO	82
06629	ANA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	82
00893	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO SILVA	82
00656	JUSSARA MACIEL CAMELO	82
01044	ZELMA HELENIR GARCIA	81
03059	ANGELA MARTA FERREIRA	81
04525	LEDA MARCIA RESENDE	81
01200	GENIVAL ALMEIDA PEIXOTO	81
02445	JUSCELINO SANTANA GUEDES	81
02135	WAGNER LOPES DIAS	81
02334	MARCOS VINICIUS FARIA DRUMMOND	81
03254	JOAO CARLOS DE CASTRO SILVA	81
00175	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES	81
00800	LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO	80
00337	RUTH MARIA BEZERRA	80
05053	ADAUTO GOMES BARROS	80
01969	JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA	80
02203	JOSE AMERICO SOUSA BARBOSA	80
04479	ALEXANDRE MEDEIROS VARANDA	80
03205	JOAO EDUARDO FIRME	80
00084	IRMA SUELI DOS SANTOS GONÇALVES	80
01776	SERGIO AUGUSTO PAULA	80
00213	ELIAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	80
01689	DELFINO DE CASTRO	80
01133	DONIZETE LOPES ESTRELA	80
02513	FRANCISCO FABIO NOBREGA PORTELA	80
02106	LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA	80
01399	FLAUCIA DO PRADO FONSECA LOPES	80
00902	ALZIRO AYRES DE SOUZA	80
03285	CESAR BOA DE OLIVEIRA	80
00127	RUI CANDIDO ALVES	80
01454	RODNEY RIQUELME DA CUNHA	80
04604	CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	80
04841	MARCOS MACHADO GUIMARAES	80
01015	CHARLES LIMA DE ALMEIDA	80
03648	EURIPEDES FRANCISCO AMUY	80
01046	GARCEZ MASSAO MAEDA	79
01117	ELENICE CAETANO MARTINS	79
01747	DAURA AIRES FERREIRA	79
01041	JUSMAR PIRES CAVALCANTE	79
02845	TANIA MARIA PEREIRA SANTANA	79
02282	JOSE ADECIQ DE SOUZA	79
05503	JOAO PEDRO BURNETT TESSMANN	79
00862	MARIA GLORIA LONGUINHO DE MORAIS	78
00054	EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA	78
06581	WASHINGTON CLEIO DE CARVALHO	78
00734	EVANDRO NEIVA DE AMORIM	78
01231	MARIA DIONE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	78
01939	ALDENEIDE SILVA DINIZ ARAUJO	78
04673	PAULO SOUZA DA SILVA	78
00678	MARLI ARSENIO FELICIO	78
01727	LUIZ FILIPE FAGUNDES FERRETTO	78
01968	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	78
02538	LUIS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA	78
03028	JAIME PEREIRA SARDINHA	78
02767	LUCIANA DE ARAUJO VIEIRA	78
06697	MARILDA DOS REIS FONTENELE	78
03169	LINDALVA DE SENA DA SILVA	77
05911	HAILTON DA SILVA CUNHA	77
05173	KARLA ANDREA BARRETO MOURA	77
00732	VALMIR SOARES SANTOS	77
00939	FRANCISCO WAGNER AGUIAR	77
05251	GUIMARAES TELESA DA SILVA	77
01072	REGINA CELY LUCCHESI SCANO	77
01095	CARLA PEREIRA HERRES	77
01455	MARCIA DA COSTA FERREIRA	77
04180	OSVALDO XAVIER DA SILVA	76
03109	ESPEDITO BARROSO BARBOSA	76
00424	PEDRO SILVA CORREA	76
02132	GERALDO ALVES DA CUNHA FILHO	76
00606	ANTONIO ARIVTON BATISTA NETO	76
00191	LILIAN VILELA DE CASTRO	76
01144	CELSE SANT'ANA GONÇALVES	76
03399	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	76

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício-sede do DETRAN-DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote A, Brasília-DF, fones: 226-4063 e 223-4660, Ramal 49, o Edital referente à Tomada de Preços nº 007/87-CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/87-CPL**

DATA DA ABERTURA: Dia 09 de abril de 1987

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Serviço de instalação de 08 (oito) cruzamentos de pedestres e 03 (três) cruzamentos de veículos.

Atendimento ao público das 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 19 de março de 1987

ROBERTO MAGNO DE MATOS  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
NOVACAP  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 008/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE PAINEL MFW EUCAPLAC BRANCO 3030x1200x15mm, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA NA DOTAÇÃO 3.1.2.0 — 10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 03 de abril de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento Administrativo.

Brasília, 18 de março de 1987

CÉLIO BIAVATI FILHO  
Chefe do DEAD/DAF

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/BOX, CONFORME DESENHO N° 402 EMB-02 (PAINEL PLAC BRANCO) E OUTROS, DESTINADOS À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0 — 10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:40 horas do dia 03 de abril de 1987, na sala de licitação do Departamento Administrativo, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 18 de março de 1987

CÉLIO BIAVATI FILHO  
Chefe do DEAD/DAF.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS N° 009/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES NA GALERIA DO BLOCO DE INTERNAÇÃO, A PARTIR DO MÓDULO 86, ATÉ A CI-79, DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 2.120.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 002/86, FIRMADO ENTRE A NOVACAP E A FHDF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.11 — INSTALAÇÕES PREDIAIS — Categorias "A", "B", "C" ou "D", desde que comprovem possuir o Atestado exigido no

item 2.1.1 do Edital, bem como o Capital Social ali solicitado, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas do dia 03 de abril de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cz\$ 560,54 (quinhentos e sessenta cruzados e cinquenta e quatro centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 02 de abril de 1987.

Brasília, 18 de março de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
NOVACAP  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/87-DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE PRANCHÕES NA DIMENSÃO 4x30cm (COM COMPRIMENTO VARIÁVEL ENTRE 4,00 e 6,00m) — CASTANHEIRA, ANGELIN OU SIMILAR E OUTROS, DESTINADOS À DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAS/DEURB/DU, COM RECURSO DE CUSTEIO DA COMPANHIA, NA DOTAÇÃO 3.1.2.0 — 10.

Chamamos a atenção das firmas interessadas, para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 14:50 horas do dia 03 de abril de 1987, na Sala de Licitação do Departamento Administrativo, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 18 de março de 1987

CÉLIO BIAVATI FILHO  
Chefe do DEAD/DAF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO N° 021/87-DEx/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 001/87-DEx/DGA/DRH, publicado no Diário Oficial de 29/01/87, resolve:

1. Comunicar que o resultado das Provas Objetivas de Conteúdo Específico e de Didática encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos da DRH, a partir das 8h30min do dia 23/03/87.

2. Convocar os candidatos aprovados para a Prova de Títulos, a realizar-se no período de 23/03/87 a 03/04/87 das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h na DRH, Escola Classe 106 Sul.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 022/87-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PÃO E LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" (EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 01 (UM) LITRO). CLASSE: 0111 — 0114.

Data: 06.04.87 — Horário: 09:00 horas

Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para fornecimento de Pão e Leite, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia do presente Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, situada no Edifício do Anexo do Quartel do Comando Geral, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras, quando o atendimento é exclusivamente no primeiro horário citado, até o dia 03.04.87.

Valor do Edital: Cz\$ 90,80.

Brasília-DF, 18 de março de 1987

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-023/87-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TORNO MECÂNICO E PLACA UNIVERSAL, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ITEM 502 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 000.645/87-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-023/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 06 de abril de 1987, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 19 de março de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA**

**AVISO N° 026/87-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 095/86-IDR, publicado no DODF n° 108, de 11/06/86, convoca os candidatos regularmente inscritos e freqüentes na turma "C" do Curso de Formação Policial Profissional do Concurso Público para Agente de Polícia, para a Prova de Verificação de Aprendizagem relativa a ARMAMENTO E TIRO — Etapa II, Fase II, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

Data: 25/03/87

Horário: 14h 30min

Local: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal — Centro Administrativo, Projeção "L" - Taguatinga-DF.

Obs.:

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade.

Brasília, 18 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA**

**AVISO N° 027/87 \_IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 095/86-IDR, publicado no DO DF

n° 108, de 11/06/86, convoca os candidatos regularmente inscritos e freqüentes na turma "F" do Curso de Formação Policial Profissional do Concurso Público para Agente de Polícia, para a Prova de Verificação de Aprendizagem relativa a DEFESA PESSOAL — Etapa II, Fase II, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

Data: 25/03/87

Horário: 14h 30min

Local: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal — Centro Administrativo, Projeção "L" - Taguatinga-DF.

Obs.:

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade.

Brasília, 18 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
EDITAL N° 051/87-IDR  
2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam reconvocados os candidatos, concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 8h 30min às 11h, no período de 23 a 27.03.87, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Hermano José Fernandes Dantas	18º	Médico Clínica Geral
02	Delmason Soares B. de Carvalho	22º	Médico Clínica Geral
03	Mário Lúcio Cavalcanti Soares	26º	Médico Clínica Geral
04	José Jaime Bastos	27º	Médico Clínica Geral
05	Fernando Fonseca Gouvêa	28º	Médico Clínica Geral
06	Eudinêa Mats Weber	7º	Contador
07	Lucíola Bicalho Vasconcelos	39º	Inspetor Sanitário
08	João Batista de Sales	40º	Inspetor Sanitário
09	Raimundo José R. dos Santos Filho	3º	Auxiliar de Laboratório
10	Anésio Corrêa de França	11º	Artífice de Manut. e Rest. de Veículos - Lanternagem
11	José Divino Azevedo	12º	Artífice de Manut. e Rest. de Veículos - Lanternagem
12	Francisco José de Brito	13º	Artífice de Manut. e Rest. de Veículos - Lanternagem

Brasília, 18 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR  
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS**

**EDITAL N° 052/87-IDR**

**1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h30min às 11h, no período de 23 a 27.03.87, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda chamada e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Mário Sérgio Duarte de Souza	138º	Fiscal de Posturas
02	Maria Zélia Martins de Oliveira Monteiro	139º	Fiscal de Posturas
03	Marcelo de Oliveira Seixas	46º	Ag. de Serviços de Engenharia
04	Maria Cristina do N. Nogueira	47º	Ag. de Serviços de Engenharia
05	Edson Alves Vieira	1º	Datilógrafo
06	José Américo Sousa Barbosa	2º	Datilógrafo
07	Mônica Beatriz de Souza	3º	Datilógrafo
08	Luzia Sandra Cota Vieira	4º	Datilógrafo
09	Gilson Antônio Severino	5º	Datilógrafo
10	Antonia José Moura Tavares	6º	Datilógrafo
11	Leila Sandra Ferreira da Silva	7º	Datilógrafo
12	Sandra Gomes Pereira	8º	Datilógrafo
13	Nilson de Souza Gomes	9º	Datilógrafo
14	Feliciano Pereira de Sousa	10º	Datilógrafo
15	Sandra Lopes Lino	11º	Datilógrafo
16	Noêmia Pereira Oliveira	12º	Datilógrafo
17	Washington Marques Dourado	13º	Datilógrafo
18	Anselmo Alcântara Leite	14º	Datilógrafo
19	Neviton Amorim Gama	15º	Datilógrafo
20	Josélia Maria Pereira Leite	16º	Datilógrafo
21	Maria do Rosário Monteiro	17º	Datilógrafo
22	Maria Lino Lopes Nunes	18º	Datilógrafo
23	Manoel Euzébio Ribeiro	19º	Datilógrafo
24	Helena Pereira Oliveira	20º	Datilógrafo
25	Francisco de Assis Damasceno Castelo Branco	21º	Datilógrafo
26	Erenides Maria de Souza	22º	Datilógrafo
27	Dalvanira Ribeiro Soares Marques	23º	Datilógrafo
28	Cleonice Alves Leite	24º	Datilógrafo
29	Janice Ribeiro de Santana	25º	Datilógrafo
30	Lorna Terezinha Fülber	26º	Datilógrafo
31	Arias Roberto Diniz da Silva	27º	Datilógrafo
32	Maria de Fátima Bispo dos Santos	28º	Datilógrafo
33	Edilene Borges Alves	29º	Datilógrafo
34	Maria Aparecida Martins Medeiro	30º	Datilógrafo
35	Maria da Glória Fernandes da Silva	31º	Datilógrafo
36	Ilson Faustino dos Santos	32º	Datilógrafo
37	Suely Alves de Freitas	33º	Datilógrafo
38	Hamilton José Vieira de Souza	34º	Datilógrafo
39	José Severino da Nóbrega	35º	Datilógrafo
40	Marisa Pereira Ramos	36º	Datilógrafo
41	Rosa Maria dos Santos Sousa	37º	Datilógrafo
42	Girlele Moreira da Silva	38º	Datilógrafo
43	Ronaldo Batista da Silva	39º	Datilógrafo

44	Rosângela Ferreira dos Santos	40º	Datilógrafo
45	Lucineide Soares da Silva	41º	Datilógrafo
46	Geraldo Magela Raimundo	97º	Motorista Oficial
47	José Marinho de Macedo	98º	Motorista Oficial
48	Geraldo Luiz Zansávio	99º	Motorista Oficial
49	Isael Romeu da Fonseca	100º	Motorista Oficial
50	Antonio Ângelo da Silva	101º	Motorista Oficial
51	Ednaldo Alves da Silva	102º	Motorista Oficial
52	José Lopes da Fonseca	103º	Motorista Oficial
53	João Vicente Rabelo da Silva	104º	Motorista Oficial
54	Antonio Carlos Gomes da Rocha	105º	Motorista Oficial
55	Silvano Tomaz Teixeira	106º	Motorista Oficial
56	Samuel do Nascimento Rego	107º	Motorista Oficial
57	Kleber Oliveira Veloso	63º	Auxiliar de Artífice
58	Humberto Adelino da Silva	64º	Auxiliar de Artífice
59	Paulino Alves da Silva	6º	Téc. de Laboratório Laboratorista - Classe "B" Análises Químicas
60	Maria Medeiros da Silva	407º	Agente de Portaria
61	Maria Cecília Araújo da Cruz	408º	Agente de Portaria
62	Esmeralda de Araújo		Portaria
63	Cenilda Silva de Melo	410º	Agente de Portaria
64	Vilma Lopes Correia dos Santos	411º	Agente de Portaria
65	Elizabeth das Graças Caldeira Brant Oliveira	227º	Aux. Op. de Serv. Diversos Limpeza
66	Maria Damázia da Silva	228º	Aux. Op. de Serv. Diversos Limpeza
67	Maria das Graças Ribeiro Lima	229º	Aux. Op. de Serv. Diversos Limpeza
68	Enoque Martins de Sousa	17º	Artífice de Obras Cívicas - Bombeiro Hidráulico
69	João Meira dos Santos	18º	Artífice de Obras Cívicas - Bombeiro Hidráulico

Brasília, 18 de março de 1987

**JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR**  
Superintendente